Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.114 , de 02 de dezembro de 1971.-

Abre crédito especial de Cr$..... 45.559,25.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr$-45.559,25 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros, e vinte e cinco centavos), destinada ao recolhimento ao Banco do Brasil, do valôr das contribuições para o PASEP, no exercício de 1971, de que trata a Deliberação nº 1082 de 29/6/71, para a formação do Patrimonio do Servidor Público. -

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente crédito, correrão à conta do excesso de arrecadação, em saldo positivo das diferenças acumuladas nos meses de janeiro a setembro do corrente exercício, entre a arrecadação prevista e a realizada, e tendo em vista a tendência financeira do exercício. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de dezembro de 1.971. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW P. AMARAL
PREFEITO